As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a. Risco de Crédito O risco de crédito ocorre quando as contra partes não têm capacidade de cumprir suas obrigações. Alguns clientes excedem a 5% da carteira, sendo esta uma tendência natural devido ao segmento da Companhia. A Companhia busca resguardar a liquidez dos recebíveis negociando garantias subsidiárias quando possível.

b. Risco de Taxa de Juros A exposição ao risco de taxa de juros está diretamente relacionada às flutuações de taxas de juros dentro e fora do país que trazem reflexos aos preços de ativos e passivos atrelados a estes.

Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações nas taxas de juros decorrentes das aplicações financeiras, contratadas a taxas de juros flutuantes atrelados à variação do CDI (certificados de Depósito Interbancário) e das operações de empréstimos e financiamentos, contratados à taxa de juros pré-fixados, taxas de juro flutuantes atreladas à variação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) e taxas de juros pré-fixadas atrelados à variação do dólar norte-americano.

c. Risco de Liquidez Relacionado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da Companhia, em obter recursos para honrar seus compromissos.

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:

a. Caixa e Equivalentes de Caixa Os valores de mercado dos equivalentes de caixa (aplicações financeiras) aproximam-se dos valores de custo, para operações de natureza, prazo e risco semelhantes, tendo em vista que não houve alterações substanciais no mercado entre as datas de aplicação e as datas dos balanços.

b. Empréstimos e Financiamentos As taxas de juros dos empréstimos contratados, no encerramento dos exercícios, se aproximam das taxas de mercado para instrumentos de natureza, prazos e riscos semelhantes e, portanto, os valores contábeis dos empréstimos são similares aos de mercado.

22 Seguros

A Companhia possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos, em níveis considerados adequados, com a seguinte composição:

Descrição do Bem	Vigência	Em Reais	Descrição do Bem	Vigência	Em Reais
Toyota Hilux ano 2013 placa AWI-4295	05/DEZ/16 a 05/DEZ/17	100.000,00	Parati Plus placa JVC 6265	29/JUN/16 a 29/JUN/17	200.000,00
Toyota Hilyx placa OTE-7365	09/JUL/16 a 09/JUL/17	200.000,00	Nissan Sentra placa JVZ 1803	29/JUN/16 a 29/JUN/17	200.000,00
			Total		**700.000,00**

SAUL CHUNY ZUGMANN DIRETOR - PRESIDENTE **LUZINÉA ARAÚJO LIMA GUTIÉRREZ** CONTADORA CRC – PR 041057/O-8 S-PA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Brascomp-Compensados do Brasil S/A** Ananindeua/PA.

Opinião com Ressalva Examinamos as demonstrações financeiras da Brascomp – Compensados do Brasil S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com ás práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas(NBC TG 1000).

Base para Opinião com Ressalva A Companhia, na falta de um sistema de contabilidade de custo integrado e coordenado com o restante da escrituração contábil, efetuou a avaliação de seus estoques de toras de madeira e madeira serrada, nos valores de R$ 4.903.578,71 e R$ 395.907,79, respectivamente, em 31 de dezembro de 2016, por valores arbitrados, cujos critérios são determinados pela legislação fiscal (nota 3-f). Adicionalmente, considerando que não foram efetuados procedimentos de inventário físico com o acompanhamento dos auditores externos, não temos como opinar sobre a quantidade de estoques existentes em 31 de dezembro de 2016.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Financeiras A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou, não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Curitiba, 24 de fevereiro de 2017.

Paulo Sérgio da Silva **Contador CRCPR Nº 029121/O-0 S-PA** Luiz Fernando Wollz **Contador CRCPR-039474/O-3 S - PA CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES CRCPR-002906/O-5 S-PA**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **Brascomp Compensados do Brasil S/A**, cumprindo suas atribuições legais, consoante previsto no artigo 163, incisos I, II e VII, da Lei 6404/76, e atendendo ao Estatuto Social, no seu artigo 17º e ao Regimento Interno do Conselho Fiscal, no seu artigo 11º, incisos I e II, examinaram as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, composta pelo Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

Considerando as análises efetuadas, o acompanhamento das atividades e das operações do exercício, os esclarecimentos prestados pela administração e levando em conta os trabalhos desenvolvidos e o Relatório dos Auditores Independentes Consult - Auditores Independentes, emitido com data de 24 de fevereiro de 2017, com ressalvas pela falta de adoção de um sistema de contabilidade de custo integrado e coordenado com o restante da escrituração contábil e consequente avaliação dos estoques de madeira serrada e toras de madeira, em 31 de dezembro de 2016, por valores arbitrados segundo critérios determinados pela legislação fiscal, e pela falta de procedimentos de levantamento físico dos estoques em 31 de dezembro de 2016, acompanhados pelos auditores independentes, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, opinam, por unanimidade, favoravelmente no sentido de que os documentos acima elencados encontram-se em condições de serem apresentados à Assembleia Geral de Acionistas para deliberação. Curitiba, 16 de março de 2017. **Alberto Irazê Ribeiro** Conselheiro Fiscal Titular **Vanderley Cardoso de Moraes** Conselho Fiscal Titular **Julio Alvaro Amadeu** Conselheiro Fiscal Titular.

Protocolo: 167659